



O Quadro 14 a seguir resume as necessidades de mão de obra para cada cargo ou função desempenhada.

Quadro 14. Quadro de pessoal da futura cava.

QUADRO DE PESSOAL				
ÁREA	PROFISSÃO	PRÓPRIO	TERCEIRIZADO	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	GERENTE	1	0	1
	ENGENHEIRO DE MINAS	1	0	1
	GEOLOGO		1	1
	TECNICO DE MINERAÇÃO	2	0	2
	TOPÓGRAFO		1	1
	COZINHEIRA		1	1
	AJUDANTE COZINHA		2	2
	SUB - TOTAL		4	5
MANUTENÇÃO	ENCARREGADO MECÂNICO	1	0	1
	TÉCNICO MECÂNICO	2	0	2
	MECÂNICOS / ELETRICISTAS	4	0	4
	AJUDANTES	4	0	4
	LUBRIFICADOR	2	0	2
	SUB - TOTAL		13	0
PRODUÇÃO	PERFURAÇÃO	1	0	1
	DETONAÇÃO	1	0	1
	AJUDANTE GERAL	2	0	2
	CARREGAMENTO CALCÁRIO	2	0	2
	TRANSPORTE CALCÁRIO	6	0	6
	MOTONIVELADORA / PIPA	1	0	1
	OPERADOR AUXILIAR	1	0	1
	OPERADOR DE BRITAGEM	2	0	2
	AJUDANTES GERAIS	3	0	3
	SUB - TOTAL		19	0
	TOTAL GERAL	36	5	41

6.6.2 Processo 860.504/2014

Por se inserir em um contexto de extração e beneficiamento já existentes, dado sua integração ao grupamento mineiro em atividade, a lavra do referido processo se dará como avanço das cavas já existentes (do grupamento mineiro), não sendo necessário acréscimo do contingente de trabalhadores já existente.

6.7 INFRAESTRUTURA BÁSICA DA MINA

Para definir o estudo conceitual das construções civis que compõem a infraestrutura básica da mina, foram utilizadas as dimensões padrões para minas de mesmo porte desta, levando em consideração o quadro de pessoal e a quantidade e porte dos equipamentos definidos anteriormente.



Vale destacar que os edifícios que atenderão as utilidades e necessidades para atendimento do pessoal da mina, dos equipamentos de lavra e da usina de beneficiamento já estão construídos e licenciados e a Lavra do processo 860.504/2014 deverá utilizar-se desta estrutura sem acréscimo de infraestrutura.

Apresenta-se então, a seguir, o detalhamento da infraestrutura básica da futura mina:

6.7.1 Prédio do Escritório / Vestiário / Refeitório

Este edifício foi projetado tendo em vista as necessidades para atendimento do pessoal da mina e da usina de beneficiamento, previsto no quadro de pessoal em 41 funcionários. O projeto conceitual contempla uma área de aproximadamente 60 m² para o escritório, suficientes para o quadro de 4 funcionários do nível gerencial mais eventuais presenças de visitas técnicas.

O projeto conceitual do vestiário, banheiros e chuveiros possui arranjo e equipamentos para atender a demanda do quadro de funcionários adequadamente.

O refeitório foi projetado para até 30 refeições simultâneas. Haverá pelo menos dois turnos de refeições, sendo o primeiro do pessoal operacional e administrativo e o segundo do pessoal da manutenção. As refeições serão recebidas prontas, a partir do refeitório principal, sendo recepcionadas na área de recebimento (sala de preparação, bancadas, lava louças e bandejas, guarda louças e bandejas). A reposição dos alimentos nas cubas de banho-maria será feita de acordo com a necessidade. O sistema de manuseio e conservação dos alimentos em banho-maria mantém adequadamente a temperatura dos alimentos.

6.7.2 Prédio da Oficina / Almoxarifado

Este edifício foi projetado tendo em vista as utilidades e necessidades para o atendimento do equipamento mecânico e das máquinas rodoviárias pesadas, previstas para a futura Mina.

O número de equipamentos é 13, sendo 9 de caráter principal, aplicados no desmonte, carregamento e transporte de calcário até a britagem e mais 4 equipamentos auxiliares, aplicados no abastecimento e lubrificação da frota, na manutenção de pistas e nas operações auxiliares.

O projeto conceitual da oficina tem total aproximado de 500 m², mais 100 m² no mezanino. O principal equipamento da oficina é uma ponte rolante com talha elétrica (mínimo para 15 t) para suspensão de motores, caçambas e outros componentes pesados. Estão previstos os principais serviços de uma oficina mecânica – sala elétrica, sala de ferramentaria, almoxarifado, Box de ar comprimido, Box de borracharia, Box de lavagem e outros. No projeto conceitual da oficina foi previsto um mezanino para instalação dos escritórios do pessoal de nível gerencial da Oficina.



7 INSUMOS PARA A MINERAÇÃO

7.1.1 Energia Elétrica

A energia elétrica será fornecida pelas empresas participantes do sistema elétrico nacional. Atualmente a compra de energia da CIPLAN é feita em leilões de energia e são fornecedores a COPEL (65%) e a CESP (35%), utilizando o fio CEB existente. Para a energização e fornecimento de energia ao novo polo - Mina e Fábrica de cimento – deverá ser implantado esquema semelhante. A potência instalada, para o conjunto mina e fábrica de cimento, será de aproximadamente 14.000 MW.

7.1.2 Água

O empreendimento consome 1000 litros/hora em média. Na mina atual a água é obtida diretamente de quatro poços artesianos, em esquema de revezamento, que alimentam uma caixa d'água de concreto com capacidade de 50.000 litros. Na futura mina a água será obtida de poços tubulares profundos, para fazer o abastecimento de uma caixa d'água de concreto também com capacidade de 50.000 litros.

Em ambos os casos, a partir daí há uma rede que distribui esta água para os banheiros, vestiários, oficinas e para aspersão sobre o material que cai na moega de entrada do britador primário, nos pontos de transferências e nas pilhas.

Não está previsto o consumo de água industrial além daquele de abatimento de poeira na pilha de desmonte, nos pátios da mina, nas estradas e acessos e no beneficiamento do minério, principalmente na moega do britador primário, nas pilhas e nas transferências.

7.1.3 Explosivos

O Quadro 15 e o Quadro 16 a seguir resumem o consumo de explosivos conforme calculado no projeto de desmonte. O fornecimento será a partir de empresa fabricante idônea e cometente. A forma poderá ser de aquisição com aplicação direta nos furos de minas, conforme a prática atual da requerente.

Quadro 15. Consumo de explosivos nas áreas dos processos 861.082/2011, 861.305/2004, 803.461/1972, 800.425/1971, 860.570/1986.

CONSUMO DE EXPLOSIVOS			
	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
PRODUÇÃO ROCHAS (t)	30.769	133.333	1.600.000
EXPLOSIVOS (kg)	5.538	24.000	288.000
POWERGEL (kg)	3.323	14.400	172.800
ANFO (kg)	2.215	9.600	115.200



Quadro 16. Consumo de explosivos na área do processo 860.504/2014.

CONSUMO DE EXPLOSIVOS (kg)			
FRENTE DE APLICAÇÃO	SEMANAL	MENSAL	ANUAL
PRODUÇÃO ROCHA PARA CIMENTO (t)	57.440	239.333	2.872.000
CONSUMO EXPLOSIVOS (kg)	10.339	43.080	516.960
PRODUÇÃO ROCHA PARA AGREGADOS (t)	54.900	228.750	2.745.000
CONSUMO EXPLOSIVOS (kg)	9.882	41.175	494.100
PRODUÇÃO ROCHA ESTÉRIL (t)	10.900	45.417	545.000
CONSUMO EXPLOSIVOS (kg)	1.962	8.175	98.100
PRODUÇÃO TOTAL DE ROCHA (t)	123.240	513.500	6.162.000
CONSUMO TOTAL EXPLOSIVOS (kg)	22.183	92.430	1.109.160

7.1.4 Óleo diesel e lubrificantes

O quadro a seguir resume o consumo de óleo diesel na mina. Este consumo anual ainda pode ser dado por um consumo mensal médio de 67.000 litros mensais, ou ainda 16.000 litros semanais.

O consumo de lubrificantes está previsto entre 3 à 5 % do consumo de diesel e pode ser calculado em aproximadamente 32.000 litros anuais ou aproximadamente 3.000 litros mensais.

Quadro 17. Consumo anual de diesel

CONSUMO ANUAL DE DIESEL							
EQUIPAMENTOS	MODELO	FABRICANTE	POTÊNCIA KW	UNIDADES	LITROS POR HORA	H.T. ANUAL	TOTAL LITROS ANUAL
CARRETA PERFURATRIZ	CM 695 D	INGERSOLL RAND	310	1	46,5	1.500	69.750
CARREGADEIRA	CAT 988	CATERPILLAR	321	2	48,15	3.000	144.450
CAMINHÃO FORA DE ESTRADA	CAT 771 D	CATERPILLAR	380	6	57	9.000	513.000
CARREGADEIRA AUXILIAR	CAT 950	CATERPILLAR	133	1	19,95	1.000	19.950
MOTONIVELADORA	CAT 14 H	CATERPILLAR	160	1	24	1.000	24.000
CAMINHÃO PIPA	IGUAÇU	GASCON	120	1	18	1.000	18.000
CAMINHÃO COMBOIO	PRESSOLUB	GASCON	120	1	18	500	9.000
TOTAL				13			798.150

8 FECHAMENTO DA MINA

Os objetivos do plano de fechamento da mina são os de promover a manutenção da estabilidade física e química das áreas mineradas e possibilitar a reutilização das terras quando as operações mineiras estejam concluídas e proporcionar resposta adequada de reação social e econômica pela desativação



do empreendimento, seja para o quadro funcional como para a comunidade em que está inserido o empreendimento.

Embora a vida útil do empreendimento esteja projetada para mais de 100 anos, a revisão deste plano de fechamento deve ser feita a cada cinco anos devido às evoluções tecnológicas, sociais e ambientais ocorridas no período.

8.1 PLANO BÁSICO

8.1.1 Processos 861.082/2011, 861.305/2004, 803.461/1972, 800.425/1971 e 860.570/1986

O plano básico de fechamento da mina é elaborado tendo em vista a sua destinação no futuro uso agropecuário da área, por encontrar-se afastado de polos de interesse turístico regional. Para fixar uma base econômica de exploração agropecuária, a recuperação da mina após o fechamento terá o seguinte plano diretor: recuperação topográfica, revegetação e estabilidade do meio-ambiente.

8.1.2 Processo 860.504/2014

O plano conceitual de fechamento da mina é elaborado tendo em vista a sua destinação ao futuro uso turístico da área, por encontrar-se regionalmente próximo a Brasília e à Chapada dos Veadeiros, tradicional destino turístico, devido suas atrações naturais.

Para fixar uma base econômica de exploração e atração turística, a recuperação da mina após o fechamento terá o seguinte plano diretor: recreativa, educativa, conservação de patrimônio histórico industrial e estabilidade do meio-ambiente

8.2 CAVA A CÉU ABERTO

8.2.1 Plano Diretor para obter a estabilidade física

- Garantir a segurança dos visitantes restringindo o acesso às áreas perigosas, pela instalação de valetas, cercas e postes de sinalização no entorno das cavas e a estabilização dos taludes, pela redução do ângulo de talude, se este se apresentar inadequado.
- A entrada de água de chuvas e sedimentos deve ser evitada pela construção de canaletas de drenagem no entorno da cava. Estas devem formar um conjunto a partir das cotas superiores, até a cota de drenagem regional, destinando a água da chuva a esta rede de drenagem.
- A erosão à montante da cava deve ser monitorada e solucionada quando apresentar risco de entrada na cava. A escavação em rocha deverá estar estabilizada, de acordo com os cálculos de estabilidade de taludes, apresentando taludes contínuos, nas alturas projetadas. A escavação da parede final deverá ser feita pelo método de detonação amortecida, pré-splitting ou outro



adequado, para evitar rachaduras (over-breaking) na parede final. As bermas entre taludes deverão estar estabilizadas e contínua

8.2.2 Plano Diretor para obter a estabilidade química

A mina é de calcário, mineral não metálico, que resultará, por característica química de fácil dissolução de carbonatos, em uma drenagem básica devido a presença destes carbonatos. No entanto deverá ser implantado sistema de amostragem nas descargas da rede de drenagem local, seja para conhecimento e controle, como para garantia da qualidade e da estabilidade das águas drenadas.

8.2.3 Plano Diretor para uso futuro da área

Com o objetivo de estabelecer a produtividade da área e a diminuição dos impactos visuais, recuperar a superfície igual à original ou outra alternativa de uso aceitável e restabelecer as drenagens deverá ser feito o enchimento da cava com estéril, onde for prático e benéfico. O restante da cava deverá ser cheio com água (pluvial ou de drenagem) a fim de restabelecer a drenagem para jusante. Conforme visto anteriormente, deve ser feito o aplainamento dos taludes superiores em terra. Revegetar estes taludes e recuperar a área da cava para pesca, vida selvagem, enriquecimento da fauna e flora e atração turística.

8.3 DEPÓSITO DE ESTÉRIL

Os materiais estéreis da mina, solo ou rochas, que não foram processados durante a vida útil do empreendimento, formarão pilhas separadas, uma para disposição de solos e do decapeamento, contendo as camadas orgânicas escavadas, e outra para os materiais rochosos.

As pilhas contendo solo e materiais do decapeamento deverão ser utilizadas preferencialmente na recomposição topográfica da cava e entornos. A pilha restante deverá estar conformada com os ângulos projetados. A revegetação da superfície diminui o impacto visual e a erosão do material pelas águas pluviais. Deverá, da mesma forma das pilhas de rochas, ser apresentada solução para os sedimentos presentes nas drenagens. Com a execução de uma caixa de decantação de sólidos, este problema deverá ser resolvido.

8.3.1 Plano Diretor para obter a estabilidade física

Ruptura dos taludes das pilhas proporcionará: erosão, perda de drenagem e emissão de sólidos particulados nas drenagens. O objetivo da recuperação proposta é evitar estas rupturas e escorregamentos, recalques, deformações na estrutura da pilha, e, descarga de sedimentos. Deve-se, de início, selecionar locais apropriados e evitar a baixa resistência da fundação; construir as pilhas no sentido ascendente, conforme geometria projetada; construir drenagens internas para prevenir o aumento da pressão neutra e a instabilidade da pilha; instalar sistemas de drenagens de águas pluviais;



colocar valetas para controlar a infiltração de água, revegetar os taludes e bermas; estabelecer enrocamento de proteção, se necessário.

8.3.2 Plano Diretor para obter a estabilidade química

Por se tratar de rochas calcárias, a pilha de materiais rochosos não apresentará problemas futuros de drenagem ácida nem de drenagem com contaminantes. Deverá ser apresentada solução para os sedimentos presentes nas drenagens. Com a execução de uma caixa de decantação de sólidos, este problema deverá ser resolvido.

8.3.3 Plano Diretor para uso futuro da área

Com o objetivo de estabelecer a produtividade da área, a diminuição dos impactos visuais, recuperar a superfície igual à original ou outra alternativa de uso aceitável e restabelecer as drenagens devem ser feito a reconformação da superfície das pilhas, dos taludes onde possível, promovendo a revegetação com espécies nativas, frutíferas, ornamentais ou outras, todas passíveis de exploração econômica futura, principalmente como pastagens, conforme estudos em elaboração, a conformação da pilha de estéril deverá ser abaulada, com o objetivo de utilização como pastagem.

8.4 OBRAS CIVIS E EQUIPAMENTOS

As construções civis executadas para atender a infraestrutura básica da mina, a usina de beneficiamento, os equipamentos fixos, os equipamentos móveis, estradas, acessos, linhas de transmissão, etc., deverão ser desativadas. Os equipamentos fixos e móveis; os materiais metálicos diversos poderão ser comercializados no estado em que se encontram. As obras de infraestruturas, com os ajustes e melhorias necessários, poderão servir para o crescimento da região. As obras que devem ser definitivamente desativadas deverão ser removidas e o local recuperado e revegetado.

8.4.1 Plano Diretor para obter a estabilidade física

Construções, equipamentos e áreas de estocagens serão recuperados para controlar a entrada de pessoas estranhas. Deve-se descontaminar, se necessário, desmontar e remover todos os equipamentos e construções; executar o enchimento das escavações auxiliares existentes ou resultantes; remover tanques enterrados; restaurar a drenagem da área.

8.4.2 Plano Diretor para obter a estabilidade química

As construções e áreas de estocagem de gás, produtos químicos, combustíveis, óleos e graxas deverão ser desativadas e recuperadas para atender a critérios de manutenção da qualidade das águas de drenagem e para dispor os produtos químicos em outros locais licenciados. O solo contaminado será avaliado para decisão de escavar e dispor de maneira adequada em outro local licenciado ou deixar no



local. Os produtos químicos, de qualquer tipo, devem ser reciclados, retornar ao revendedor, vendidos, ou dispostos em locais licenciados.

8.4.3 Plano Diretor para uso futuro da área

As construções e áreas de estocagens desativadas serão recuperadas para retornar a sua superfície ao estado original ou outro uso aprovado pela comunidade, empresa ou órgão ambiental. Fazer a remoção completa das estruturas e fundações; fazer a reconformação da topografia; promover a revegetação e restaurar a drenagem.

8.5 EMPREGADOS E COMUNIDADES

A implantação de um empreendimento mineiro é uma fonte de emprego direto e um apoio para a economia local e regional, fonte de emprego indireto. No planejamento para fechamento da mina, com relação aos empregados deve-se ter como objetivo a recolocação em outro emprego ou relocação dentro da mesma empresa. Nesta fase deve ser previsto apoio financeiro e apoio institucional para procura de novo emprego e verificar possibilidade de relocação em outro emprego da mesma empresa.

Para a comunidade local, os objetivos são de estabilidade econômica, bem-estar social e melhora no nível educacional e socioeconômico durante o período da vida útil do empreendimento. Durante a vida útil do empreendimento este dará o devido impulso rumo à criação e manutenção das atividades econômicas aos empresários locais.



9 APÊNDICES

Apêndice 1 – Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e Certificados de Regularidade (CR) junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) do IBAMA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220059140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

CRISTIANE RUBINI DUTRA

Título profissional: **Geóloga**

RNP: **1702199045**

Registro: **90519/D-PR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.**

CNPJ: **00.057.240/0001-22**

Rodovia DF-205

Número: s/n

Bairro: Setor Habitacional

CEP: 73151-010

Cidade: Brasília

UF: DF

Fercal (Sobradinho)

Complemento: km 2,7

E-Mail: maria@ciplan.com.br

Fone: (61)34879000

Contrato:

Celebrado em: 02/02/2021

Valor Obra/Serviço R\$:
8.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 02/02/2021

Data de Fim das Atividades do Profissional: 02/12/2022

Coordenadas Geográficas: 193929,29,8276334,81

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.**

CNPJ: **00.057.240/0001-22**

E-Mail: maria@ciplan.com.br

Fone: (61) 34879000

1º Endereço

Rodovia DF-205

Número: s/n

Bairro: Setor Habitacional Fercal (Sobradinho)

CEP: 73151-010

Complemento: km 2,7

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria

Estudo de impacto ambiental

Quantidade **Unidade**

1,0000 unidade

Coordenação

Estudo de controle ambiental

Quantidade **Unidade**

1,0000 unidade

Elaboração

Estudo de diagnóstico e caracterização ambiental caracterização do meio físico

Quantidade **Unidade**

1,0000 unidade

Estudo de recuperação ambiental recuperação ambiental

1,0000 unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Coordenação de Plano de Controle Ambiental (PCA) para a expansão das áreas de processos minerários para extração de calcário e argila. Execução do meio físico (diagnóstico, AIA e programas executivos). Elaboração de PRAD.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
SA:00057240000122

Assinado de forma digital por CIPLAN
CIMENTO PLANALTO SA:00057240000122
Dados: 2022.12.16 09:13:37 -03'00'

CRISTIANE RUBINI DUTRA - CPF: 044.XXX.XXX-43

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A. CNPJ:
00.057.240/0001-22

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210064653

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

JULIO CESAR FONSECA LINHARES

Título profissional: **Geografo**

RNP: **0708827934**

Registro: **18098/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIPLAN-Ind. e Comércio de Prod. Calcários e de Mármore S/A**

CPF/CNPJ:

00.057.240/0001-22

Rodovia DF-205

Número: sn

Bairro: Setor Habitacional
Fercal (Sobradinho)

CEP: 73151-010

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: DF 205 KM 2,7

E-Mail: maria@ciplan.com.br

Fone: (61)34879190

Contrato: Sem número

Celebrado em: 02/02/2021

Valor Obra/Serviço R\$:
7.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início: 02/02/2021

Previsão término: 02/10/2021

Coordenadas Geográficas:

-15.53068875979637,-47.8392398336083

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA**

CPF/CNPJ: **00.057.240/0001-22**

E-Mail: rodrigo.brito@ciplan.com.br

Fone: (61) 34879190

1º Endereço

Rodovia DF-205

Número: sn

Bairro: Setor Habitacional Fercal (Sobradinho)

CEP: 73151-010

Complemento: DF 205 KM 2,7

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria

Quantidade Unidade

Estudo de mapeamento geográfico temático

1,0000 unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Prospecção espeleológica da ADA da expansão das áreas de processos minerários para extração de calcário e argila, acrescida de um entorno de 250m.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CUIABA - MT / 10 de SETEMBRO de 2021
Local Data

JULIO CESAR FONSECA LINHARES - CPF: 316.537.901-72

CIPLAN-Ind. e Comércio de Prod. Calcários e de Mármore S/A - CPF/CNPJ: 00.057.240/0001-22

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121059069



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220059875

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

FABIO RESENDES RODRIGUES

Título profissional: **Geógrafo**

RNP: **0711649456**

Registro: **20329/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A.**

CNPJ: **00.057.240/0001-22**

Rodovia DF-205

Número: S.N

Bairro: Setor Habitacional

Fercal (Sobradinho)

CEP: 73151-010

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: ROD DF KM 2.7

E-Mail: ronielson.souza@ciplan.com.br

Fone: (61)34879000

Contrato:

Celebrado em: 27/10/2021

Valor Obra/Serviço R\$:
8.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 01/01/2022

Data de Fim das Atividades do Profissional: 01/09/2022

Coordenadas Geográficas:
-15.5674,-47.8596

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A.**

CNPJ: **00.057.240/0001-22**

E-Mail: ronielson.souza@ciplan.com.br

Fone: (61) 34879000

1º Endereço

Rodovia DF-205

Número: S.N

Bairro: Setor Habitacional Fercal (Sobradinho)

CEP: 73151-010

Complemento: ROD DF KM 2.7

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Coordenação

Coordenação de diagnóstico e caracterização ambiental diagnóstico ambiental

Quantidade Unidade

1,0000 unidade

Execução

Estudo de viabilidade ambiental de planejamento sócio-ambiental - geografia humana

Quantidade Unidade

1,0000 unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Coordenação geral do Plano de Controle Ambiental para expansão das áreas de processos minerários para extração de calcário e argila participação e revisão nos documentos de diagnóstico, avaliação de impactos, programas de mitigação em área de 540ha localizada no DF.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

FABIO RESENDES RODRIGUES - CPF: 050.XXX.XXX-65

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A. CNPJ:
00.057.240/0001-22

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 22/07/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0122050814



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220059570

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

FERNANDO CARVALHO VIEIRA
Título profissional: **Engenheiro Florestal**

RNP: **0711966354**
Registro: **20511/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.**

CNPJ: **00.057.240/0001-22**

Rodovia DF-205 Número: s/n
Cidade: Brasília UF: DF
E-Mail: maria@ciplan.com.br

Bairro: Setor Habitacional Fercal (Sobradinho) CEP: 73151-010
Complemento: km 2,7
Fone: (61)34879000

Contrato:

Celebrado em: 02/02/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 8.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 02/02/2021 Data de Fim das Atividades do Profissional: 02/12/2022

Coordenadas Geográficas: -15.569733580717237,-47.853102260016875

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.**

CNPJ: **00.057.240/0001-22**

E-Mail: maria@ciplan.com.br

Fone: (61) 34879000

1º Endereço

Rodovia DF-205
Bairro: Setor Habitacional Fercal (Sobradinho)
Complemento: km 2,7

Número: s/n

CEP: 73151-010
Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria

Estudo de viabilidade ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental
caracterização do meio biótico

Quantidade Unidade

1.864,7600 hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Coleta de dados primários da flora arbórea, através de Inventário Florestal.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Fernando Carvalho Vieira
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, **21** de **Julho** de **2022**
Local Data

Fernando Carvalho Vieira

FERNANDO CARVALHO VIEIRA - CPF: 023.XXX.XXX-98

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A. CNPJ:
00.057.240/0001-22

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 21/07/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0122050576



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO	Data: 20/01/2022
--------------------	------------------

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 20221000100740
---	--------------------

CONTRATADO

Nome HELBERT SANSÃO BARBOSA	Registro CRBio: 093881/04-D
-----------------------------	-----------------------------

Cpf: 033.275.321-25	Tel: 62 35061641
---------------------	------------------

E-mail: HELBERTGUIM@GMAIL.COM

Endereço RUA 28, 2816510318

Cidade: TRINDADE	Bairro: VILA PADRE ETERNO
------------------	---------------------------

CEP: 75.388-274	UF: GO
-----------------	--------

CONTRATANTE

Nome CIPLAN - CIMENTO PLANALTO

Registro	CPF/CGC/CNPJ: 00.057.240/0001-22
----------	----------------------------------

Endereço RUA QUADRA 4, 4 FERCAL S/N

Cidade BRASÍLIA	Bairro SETOR ECONÔMICO DE SOBRADINHO (SOBRADINHO)
-----------------	---

CEP: 73.020-404	UF: DF
-----------------	--------

Site:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza Prestação de Serviço - PROPOSIÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE PESQUISAS E/OU SERVIÇOS
--

Identificação LEVANTAMENTO DE FAUNA (HERPETOFAUNA) NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA CIPLAN - CIMENTOS PLANALTO
--

Município do Trabalho: BRASÍLIA,	UF :DF	Município da sede: BRASÍLIA,	UF :DF
----------------------------------	--------	------------------------------	--------

Forma de participação: EQUIPE	Perfil da equipe: BIÓLOGOS
-------------------------------	----------------------------

Área do Conhecimento: ECOLOGIA, ZOOLOGIA	Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
--	--

Descrição sumária da atividade: RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GRUPO HERPETOFAUNA DURANTE O LEVANTAMENTO DA FAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA CIPLAN - CIMENTOS PLANALTO. A METODOLOGIA UTILIZADA FOI TRANSECTOS E BUSCA ATIVA EM SÍTIO REPRODUTIVO, NÃO ENVOLVENDO CAPTURAS.
--

Valor: R\$ 2.500,00	Total de horas: 120
---------------------	---------------------

Início 20/01/2022	Término
-------------------	---------

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima
--

Data: 20/ 01 /22 Assinatura do Profissional
--

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante
--



Solicitação de baixa por distrato
Data: / / Assinatura do Profissional
Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Solicitação de baixa por conclusão
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.
Data: / / Assinatura do Profissional
Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220058537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

LUCIANO EMMERT

Título profissional: **Engenheiro Florestal**

RNP: **0701430400**

Registro: **14200/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.**

CNPJ: **00.057.240/0001-22**

Rodovia DF-205 Número: s/n

Cidade: Brasília UF: DF

E-Mail: maria@ciplan.com.br

Contrato: s/n

Vinculada a ART:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Bairro: Setor Habitacional

Fercal (Sobradinho)

Complemento: km 2,7

Fone: (61)34879000

Celebrado em: 02/02/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CEP: 73151-010

Valor Obra/Serviço R\$:
8.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 02/02/2021

Data de Fim das Atividades do Profissional: 02/12/2022

Coordenadas Geográficas:
15°35'7,23,47°52'44,94

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.**

E-Mail: maria@ciplan.com.br

Código/Obra pública:

CNPJ: **00.057.240/0001-22**

Fone: (61) 34879000

1º Endereço

Rodovia DF-205

Bairro: Setor Habitacional Fercal (Sobradinho)

Complemento: km 2,7

Número: s/n

CEP: 73151-010

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Consultoria

	Quantidade	Unidade
Estudo de viabilidade ambiental de controle ambiental	1,0000	unidade
Estudo de viabilidade ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental	1,0000	unidade
caracterização do meio biótico		
Estudo de viabilidade ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental	1,0000	unidade
identificação e potencialização de impactos ambientais		
Estudo de viabilidade ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental	1,0000	unidade
prognóstico ambiental		
Estudo de viabilidade ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental de	1,0000	unidade
caracterização fitossociológica		
Estudo de viabilidade ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental	1,0000	unidade
diagnóstico ambiental		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração e execução de Plano de Controle Ambiental (PCA) e Diagnóstico Ambiental da Flora e respectivos impactos e programas ambientais para o EIA/RIMA da expansão das áreas de processos minerários para extração de calcário e argila da CIPLAN Cimento, localizada no Distrito Federal

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.


Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, **22** de **Julho** de **2022**
Local Data


LUCIANO EMMERT - CPF: 707.XXX.XXX-04

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A. CNPJ:
00.057.240/0001-22



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/07/2022 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0122049721



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO	Data: 20/01/2022
--------------------	------------------

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 20221000100741
---	--------------------

CONTRATADO

Nome LUDMILLA DE FARIAS ALVES	Registro CRBio: 080772/04-D
-------------------------------	-----------------------------

Cpf: 028.554.641-45	Tel: 62 35052567
---------------------	------------------

E-mail: LUDMILLAFARIAS.LFA@GMAIL.COM

Endereço RUA 207, S/N

Cidade: TRINDADE	Bairro: SETOR SOL DOURADO
------------------	---------------------------

CEP: 75.390-522	UF: GO
-----------------	--------

CONTRATANTE

Nome CIPLAN - CIMENTO PLANALTO

Registro	CPF/CGC/CNPJ: 00.057.240/0001-22
----------	----------------------------------

Endereço RUA QUADRA 4, 4

Cidade BRASÍLIA	Bairro SETOR ECONÔMICO DE SOBRADINHO (SOBRADINHO)
-----------------	---

CEP: 73.020-404	UF: DF
-----------------	--------

Site:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza Prestação de Serviço - PROPOSIÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE PESQUISAS E/OU SERVIÇOS
--

Identificação LEVANTAMENTO DE FAUNA (AVIFAUNA) NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA CIPLAN - CIMENTOS PLANALTO
--

Município do Trabalho: BRASILIA,	UF :DF	Município da sede: BRASILIA,	UF :DF
----------------------------------	--------	------------------------------	--------

Forma de participação: EQUIPE	Perfil da equipe: BIÓLOGOS.
-------------------------------	-----------------------------

Área do Conhecimento: ECOLOGIA, ZOOLOGIA	Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
--	--

Descrição sumária da atividade: RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GRUPO AVIFAUNA DURANTE O LEVANTAMENTO DA FAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA CIPLAN - CIMENTOS PLANALTO. A METODOLOGIA UTILIZADA FOI TRANSECTOS E BUSCA ATIVA EM SÍTIO REPRODUTIVO, NÃO ENVOLVENDO CAPTURAS.
--

Valor: R\$ 2.500,00	Total de horas: 120
---------------------	---------------------

Início 20/01/2022	Término
-------------------	---------

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 20/ 01 / 21 Assinatura do Profissional	Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante
---	--

verifique a autenticidade



Solicitação de baixa por distrato

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

Solicitação de baixa por conclusão

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO	Data: 20/07/2022
--------------------	------------------

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 20221000109752
---	--------------------

CONTRATADO

Nome MARIA ROSA VARGAS ZANATTA	Registro CRBio: 117812/04-D
--------------------------------	-----------------------------

Cpf: 017.109.001-21	Tel: (61) 98123-6839
---------------------	----------------------

E-mail: MAROSA.ZATT@GMAIL.COM

Endereço CONDOMINIO SOLAR DE BRASÍLIA, 22 QUADRA 1 CONJUNTO 8 CASA 22

Cidade: BRASÍLIA	Bairro: SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO
------------------	--

CEP: 71.680-349	UF: DF
-----------------	--------

CONTRATANTE

Nome CIPLAN - CIMENTO PLANALTO

Registro	CPF/CGC/CNPJ: 00.057.240/0001-22
----------	----------------------------------

Endereço RODOVIA DF 205, KM 2,7, 2,7

Cidade BRASÍLIA	Bairro FERCAL
-----------------	---------------

CEP: 73.001-970	UF: DF
-----------------	--------

Site:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza Prestação de Serviço - EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE PESQUISA E/OU SERVIÇOS

Identificação EXPANSÃO DAS ÁREAS DE PROCESSOS MINERÁRIOS PARA EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO E ARGILA

Município do Trabalho: SOBRADINHO,	UF :DF	Município da sede: SOBRADINHO,	UF :DF
------------------------------------	--------	--------------------------------	--------

Forma de participação: INDIVIDUAL	Perfil da equipe:
-----------------------------------	-------------------

Área do Conhecimento: BOTÂNICA	Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
--------------------------------	--

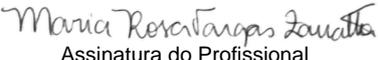
Descrição sumária da atividade: Levantamento florístico do estrato herbáceo-arbustivo para subsidiar a elaboração e execução de Plano de Controle Ambiental (PCA) da Flora e Diagnóstico da Flora, e respectivos impactos e programas ambientais para o EIA/RIMA da expansão das áreas de processos minerários para extração de calcário e argila da CIPLAN Cimento, localizada no Distrito Federal.
--

Valor: R\$ 7.000,00	Total de horas: 40
---------------------	--------------------

Início 02/02/2021	Término
-------------------	---------

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima
--

Data: 20 / 07 / 2022  Assinatura do Profissional	Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante
---	--

verifique a autenticidade



Solicitação de baixa por distrato

Data: / / Assinatura do Profissional	Data: / / Assinatura do Profissional
Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Solicitação de baixa por conclusão

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO	Data: 20/01/2022
--------------------	------------------

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 20221000100724
---	--------------------

CONTRATADO

Nome TARCILLA VALTUILLE DE CASTRO GUIMARAES	Registro CRBio: 076237/04-D
---	-----------------------------

Cpf: 026.109.281-22	Tel: 62 32804472
---------------------	------------------

E-mail: TARCILLAVCG@GMAIL.COM

Endereço QUADRA QRSW 2 BLOCO B-8, 028201
--

Cidade: BRASÍLIA	Bairro: SETOR SUDOESTE
------------------	------------------------

CEP: 70.675-228	UF: DF
-----------------	--------

CONTRATANTE

Nome CIPLAN - CIMENTO PLANALTO

Registro	CPF/CGC/CNPJ: 00.057.240/0001-22
----------	----------------------------------

Endereço RUA QUADRA 4, 4

Cidade BRASÍLIA	Bairro SETOR ECONÔMICO DE SOBRADINHO (SOBRADINHO)
-----------------	---

CEP: 73.020-404	UF: DF
-----------------	--------

Site:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza Prestação de Serviço - PROPOSIÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE PESQUISAS E/OU SERVIÇOS
--

Identificação COORDENAÇÃO DO PLANO CONTROLE AMBIENTAL PCA - CIPLAN CIMENTOS.
--

Município do Trabalho: BRASILIA,	UF :DF	Município da sede: BRASILIA,	UF :DF
----------------------------------	--------	------------------------------	--------

Forma de participação: EQUIPE	Perfil da equipe: BIÓLOGOS
-------------------------------	----------------------------

Área do Conhecimento: ECOLOGIA, ZOOLOGIA	Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
--	--

Descrição sumária da atividade: Coordenação do Meio Biótico dos Estudos e da equipe de Fauna durante elaboração do Diagnóstico Faunístico, AIA, programas para o PCA (Plano de Controle Ambiental) da CIPLAN Cimento Planalto S.A.
--

Valor: R\$ 10.000,00	Total de horas: 200
----------------------	---------------------

Início 01/08/2021	Término
-------------------	---------

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 20/ 01 / 2022


Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

verifique a autenticidade



Solicitação de baixa por distrato

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante

Solicitação de baixa por conclusão

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / / Assinatura do Profissional

Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Situação: DEFERIDO	Data: 20/01/2022
--------------------	------------------

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 20221000100745
---	--------------------

CONTRATADO

Nome WESLEY DIAS DE SOUZA	Registro CRBio: 080182/04-D
---------------------------	-----------------------------

Cpf: 800.332.611-72	Tel: 62 99632954
---------------------	------------------

E-mail: DIAS.WESLEY@YAHOO.COM.BR

Endereço RUA ALEIXO ANTÔNIO ALVES, 730
--

Cidade: TRINDADE	Bairro: CENTRO
------------------	----------------

CEP: 75.388-673	UF: GO
-----------------	--------

CONTRATANTE

Nome CIPLAN - CIMENTO PLANALTO

Registro	CPF/CGC/CNPJ: 00.057.240/0001-22
----------	----------------------------------

Endereço RUA QUADRA 4, 4 FERCAL S/N

Cidade BRASÍLIA	Bairro SETOR ECONÔMICO DE SOBRADINHO (SOBRADINHO)
-----------------	---

CEP: 73.020-404	UF: DF
-----------------	--------

Site:

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

Natureza Prestação de Serviço - PROPOSIÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE PESQUISAS E/OU SERVIÇOS
--

Identificação LEVANTAMENTO DE FAUNA (MASTOFAUNA) NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA CIPLAN - CIMENTOS PLANALTO
--

Município do Trabalho: BRASÍLIA,	UF :DF	Município da sede: BRASÍLIA,	UF :DF
----------------------------------	--------	------------------------------	--------

Forma de participação: INDIVIDUAL	Perfil da equipe:
-----------------------------------	-------------------

Área do Conhecimento: ECOLOGIA, ZOOLOGIA	Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
--	--

Descrição sumária da atividade: RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO GRUPO MASTOFAUNA DURANTE O LEVANTAMENTO DA FAUNA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA CIPLAN - CIMENTOS PLANALTO. A METODOLOGIA UTILIZADA FOI TRANSECTOS E ARMADILHAS FOTOGRÁFICAS, NÃO ENVOLVENDO CAPTURAS.

Valor: R\$ 2.500,00	Total de horas: 120
---------------------	---------------------

Início 20/01/2022	Término
-------------------	---------

ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 20 / 01 / 22 Assinatura do Profissional	Data: / / Assinatura e Carimbo do Contratante
--	--

verifique a autenticidade



Solicitação de baixa por distrato

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

Solicitação de baixa por conclusão

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5224068	23/07/2022	23/07/2022	23/10/2022

Dados básicos:

CPF: 044.108.659-43
Nome: CRISTIANE RUBINI DUTRA

Endereço:

logradouro: RUA PINHEIRO GUIMARÃES
N.º: 420 Complemento: AP. 203, BL. 3
Bairro: PORTÃO Município: CURITIBA
CEP: 80330-250 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2134-05	Geólogo	Prestar assessoria e consultoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	KQUANBXJFNHE1CM3
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5908093	21/07/2022	21/07/2022	21/10/2022

Dados básicos:

CPF: 033.275.321-25

Nome: HELBERT SANSÃO BARBOSA

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR MANOEL ALVES

N.º: 969 Complemento:

Bairro: VILA AMADOR Município: TRINDADE

CEP: 75380-000 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	2ZX3EKLP6XP1KJE3
------------------------------	------------------



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5386705	24/06/2022	24/06/2022	24/09/2022

Dados básicos:

CPF: 028.554.641-45
Nome: LUDMILLA DE FARIAS ALVES

Endereço:

logradouro: RUA 207
N.º: 108 Complemento: QUADRA 10,LOTE 08
Bairro: SOL DOURADO Município: TRINDADE
CEP: 75380-000 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	5C32M6LFKZBHZSS5
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4904035	03/06/2022	03/06/2022	03/09/2022

Dados básicos:

CPF: 026.109.281-22
Nome: TARCILLA VALTUILLE DE CASTRO GUIMARÃES

Endereço:

logradouro: CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA
N.º: 24 Complemento: QUADRA C, CASA 24
Bairro: SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO Município: BRASÍLIA
CEP: 71680-350 UF: DF

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	PE8T19XGJTRYLVFA
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5459604	21/07/2022	21/07/2022	21/10/2022

Dados básicos:

CPF: 800.332.611-72
Nome: WESLEY DIAS DE SOUZA

Endereço:

logradouro: RUA 9 ESQUINA COM RUA 42, BLOCO 14A AP. 101
N.º: 1186 Complemento: COND. PARQUE MANACÁ
Bairro: CHACARA SANTA LUZIA Município: TRINDADE
CEP: 75387-246 UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Inventariar biodiversidade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais
2211-05	Biólogo	Realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	6HQQZFZ52BKCUBCL
------------------------------	------------------



 (61) 99232-3060
 essentiasocioambiental.com



Áreas de Influência

Estudo de Impacto Ambiental - EIA

Extração e beneficiamento de rocha calcária e argila

Novembro - 2022



ESSENTIA
SOCIOAMBIENTAL



SUMÁRIO

2	ÁREAS DE INFLUÊNCIA	5
2.1	ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)	5
2.2	ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)	8
2.3	ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)	11



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO, REPRESENTADA PELAS SUB-BACIAS DO ALTO RIO MARANHÃO, RIO DA CONTAGEM E RIBEIRÃO SONHÉM.....	6
FIGURA 2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO.	9
FIGURA 3. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PARA OS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO.....	12
FIGURA 4. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PARA O MEIO SOCIOECONÔMICO.	13

ÍNDICE DE MAPAS

MAPA 1. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII) DO MEIO SOCIOECONÔMICO.	7
MAPA 2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO MEIO SOCIOECONÔMICO.	10



2 ÁREAS DE INFLUÊNCIA

O empreendimento em tela trata-se de reserva de mercado para extração e beneficiamento de rocha calcária e argila para abastecer a planta industrial já em operação. Considerando a atual operação da fábrica, as áreas de influência do empreendimento ora em licenciamento têm como base o alcance dos impactos decorrentes especificamente das atividades de extração e beneficiamento de calcário e argila na área de 1.861,98 hectares, ainda que por vezes tais impactos sejam sinérgicos e/ou cumulativos àqueles já estabelecidos para a planta industrial.

Reforça-se que não está prevista a ampliação da planta industrial, tampouco alterações ou substituições nos processos de beneficiamento atualmente executados.

A análise dos impactos ambientais incidentes sobre área do empreendimento revela sua distribuição de forma equânime a todos os títulos minerários, uma vez que todos os impactos identificados são incidentes sobre os seis títulos. Sendo assim, não é possível dissociar ou individualizar os impactos por polígono minerário, sobretudo considerando-se os aspectos sinérgicos e cumulativos que estes mantêm entre si.

2.1 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

Para os **meios Físico e Biótico**, a Área de Influência Indireta (AII) é definida pelas sub-bacias do rio da Contagem, ribeirão Sonhém e rio Maranhão, esta última limitada pela área de contribuição das duas primeiras, que corresponde ao provável limite máximo de manifestação dos efeitos indiretos (ou secundários) decorrentes das atividades de extração e beneficiamento de calcário (Figura 1).

Para o **Meio Socioeconômico** definiu-se delimitar toda a extensão territorial do Distrito Federal, pois deverá sofrer impactos socioeconômicos de segunda ordem, diretos e indiretos pela ampliação das atividades produtivas do empreendimento (Mapa 1).

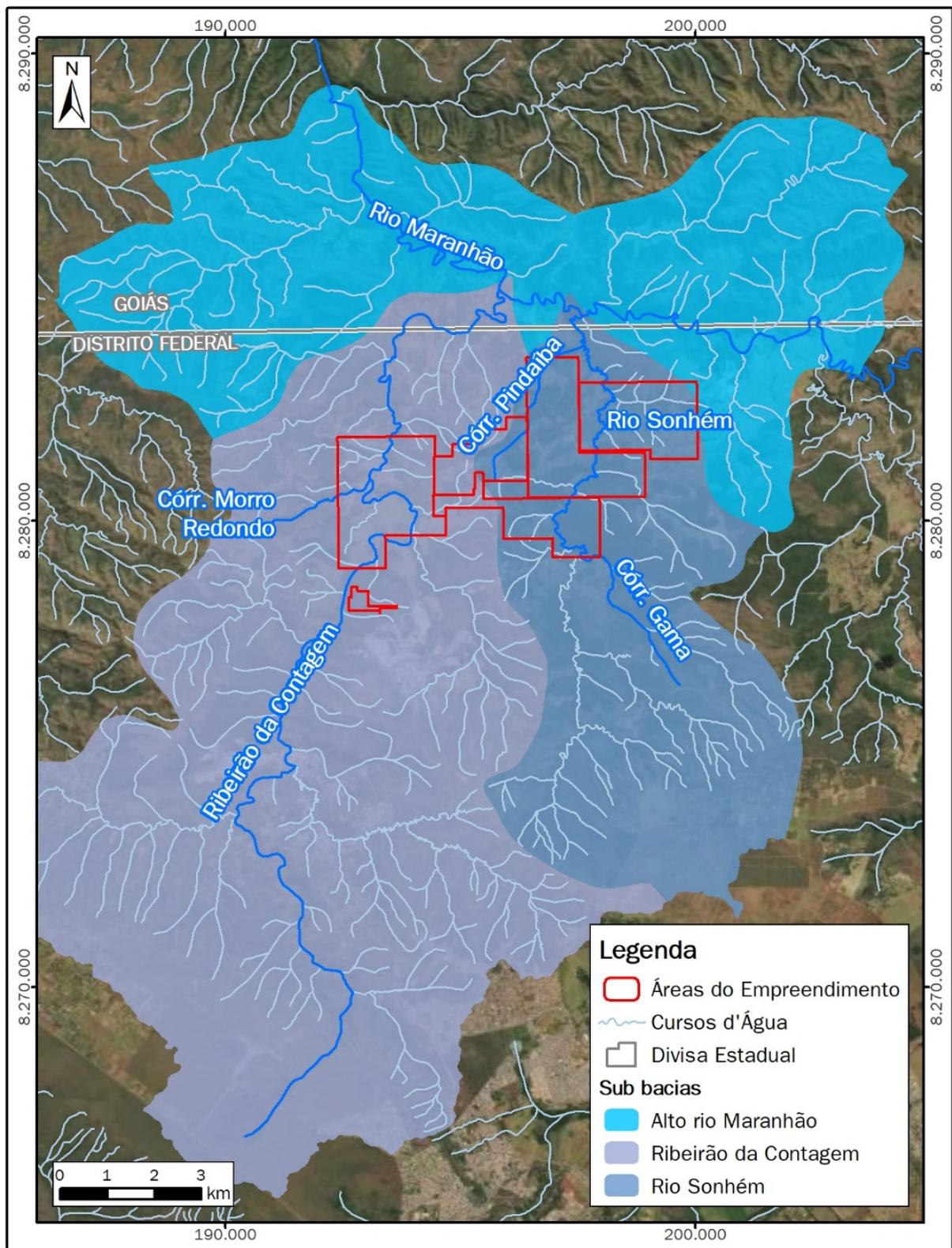
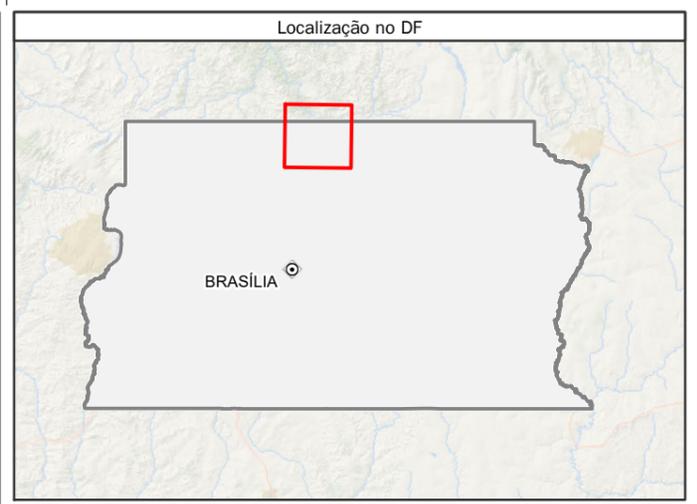
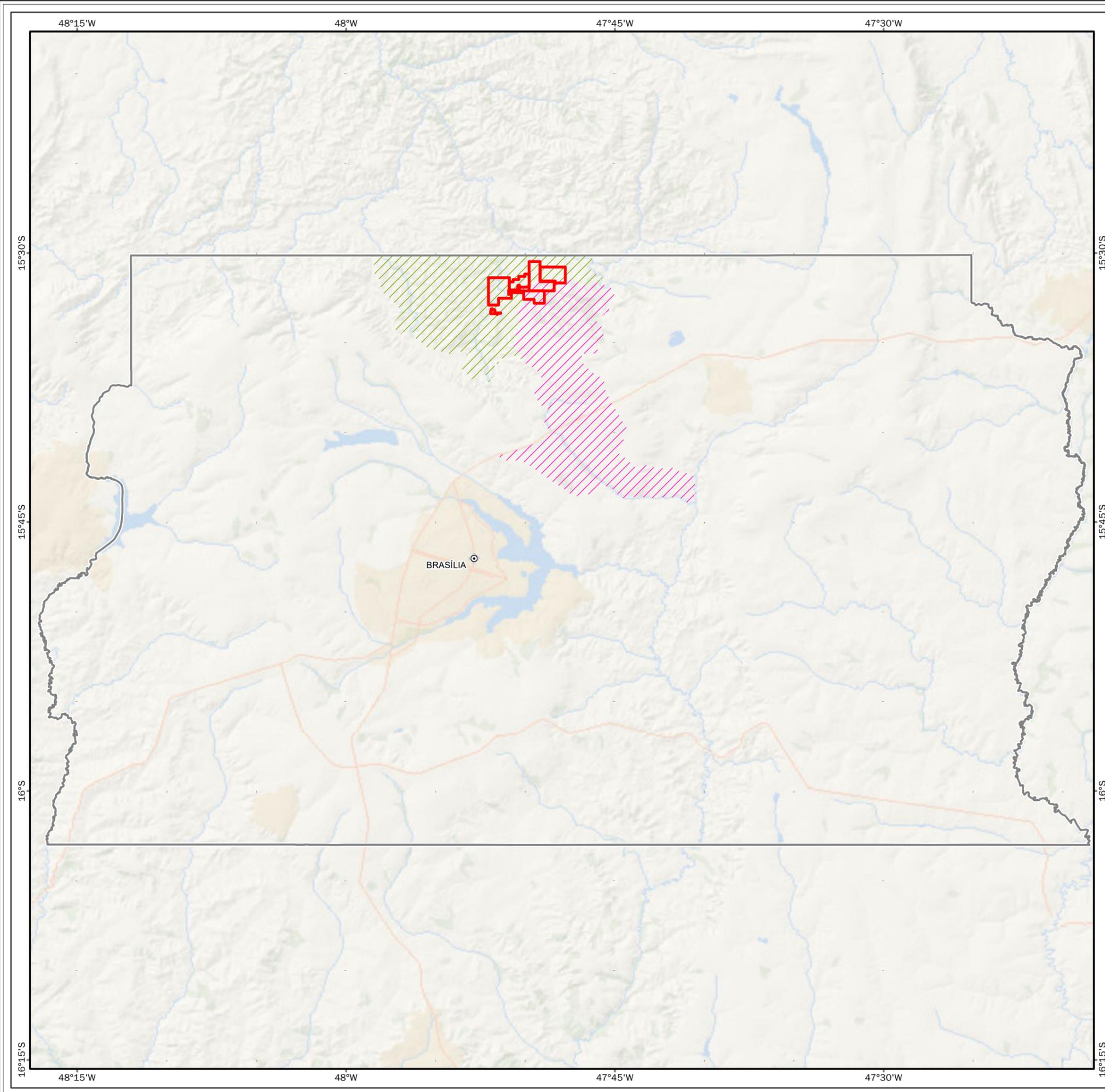


Figura 1. Área de Influência Indireta (AII) dos meios Físico e Biótico, representada pelas sub-bacias do Alto Rio Maranhão, rio da Contagem e ribeirão Sonhém.



Legenda

- ⊙ Capital Federal
- ▭ Áreas do Empreendimento
- ▨ Área de Influência Indireta - AI
- ▨ RA Sobradinho
- ▨ RA Fercal
- ▭ DF

Fonte

Divisa Estadual: IBGE Geociências, 2020; Regiões Administrativas do DF: SEDUH, 2021; Imagem: World Ocean Base cedida pela galeria Basemap do ArcGIS 10 (ESRI).

Empreendedor

CIPLAN
CIMENTO

Execução

ESSENTIA
SOCIOAMBIENTAL

Projeto

Estudo de Impacto Ambiental

Mapa

Área de Influência Indireta

Parâmetros Cartográficos

0 6 12 18 km

Sistema de Coordenadas Geográficas (GCS)
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Unidade: Graus

Responsável Técnico	Escala	Data
Isadora Coppetti Alvarez Engenheira Florestal CREA: 20.919/D-DF	1:400.000	Setembro/2022



2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

A Área de Influência Direta (AID) dos **meios Físico e Biótico** é definida por um buffer de 1 km no entorno das poligonais dos títulos minerários ANM 861.082/2011, 860.504/2014, 861.305/2004, 803.461/1972, 800.425/1971 e 860.570/1986 (Figura 2), para o qual se prevê a manifestação dos efeitos diretos do empreendimento.

Para o **Meio Socioeconômico**, foi realizada uma avaliação sobre a atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária, considerando o porte do empreendimento, estimativa do número unidades (lotes), a infraestrutura urbana, além de avaliar as características culturais e a formação socioespacial local.

Esta análise preliminar foi de suma importância para dimensionar as áreas de influência, direta e indireta, e os impactos sociais que a ampliação das atividades minerárias poderia exercer sobre a área do entorno. A partir disso, foi possível compor cenários alternativos, bem como designar as medidas mitigadoras e de controle ambiental para os possíveis impactos a serem gerados pela expansão e operação do empreendimento.

No que tange à definição da Área de Influência Direta (AID) do Meio Socioeconômico, decidiu-se como sendo as Regiões Administrativas de Sobradinho (V) e Fercal (RA XXXI), conforme Mapa 2.

A RA Sobradinho foi inserida na AII devido a parte das propriedades rurais que serão afetadas pelas atividades de ampliação do polígono de lavra da Fábrica CIPLAN estarem localizadas em sua porção territorial.

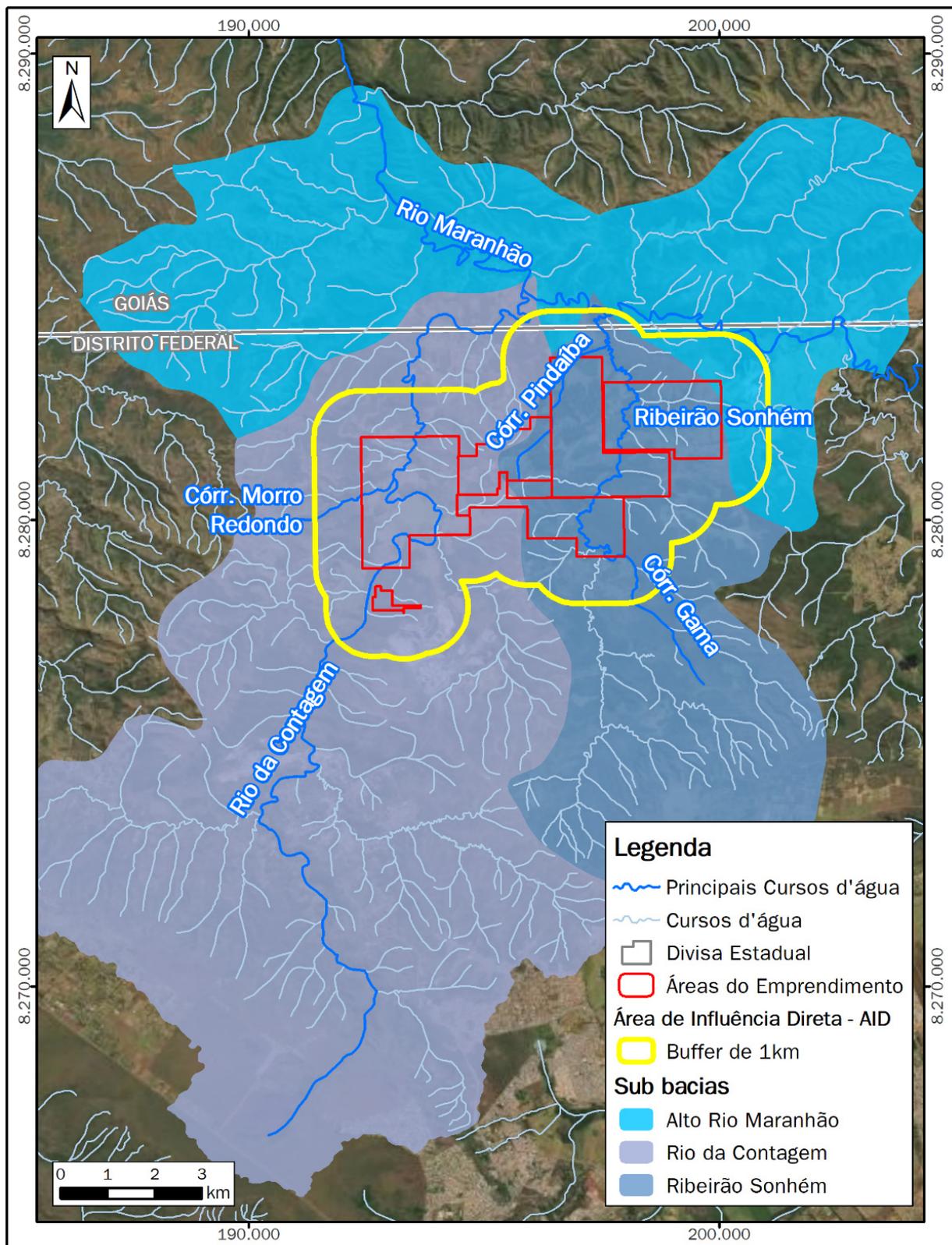
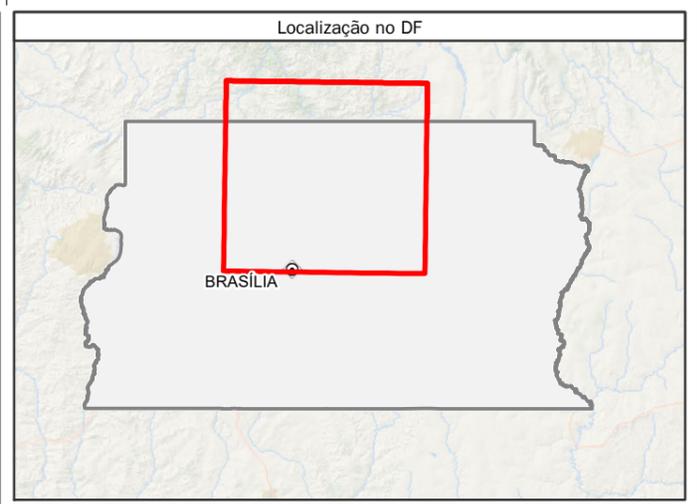
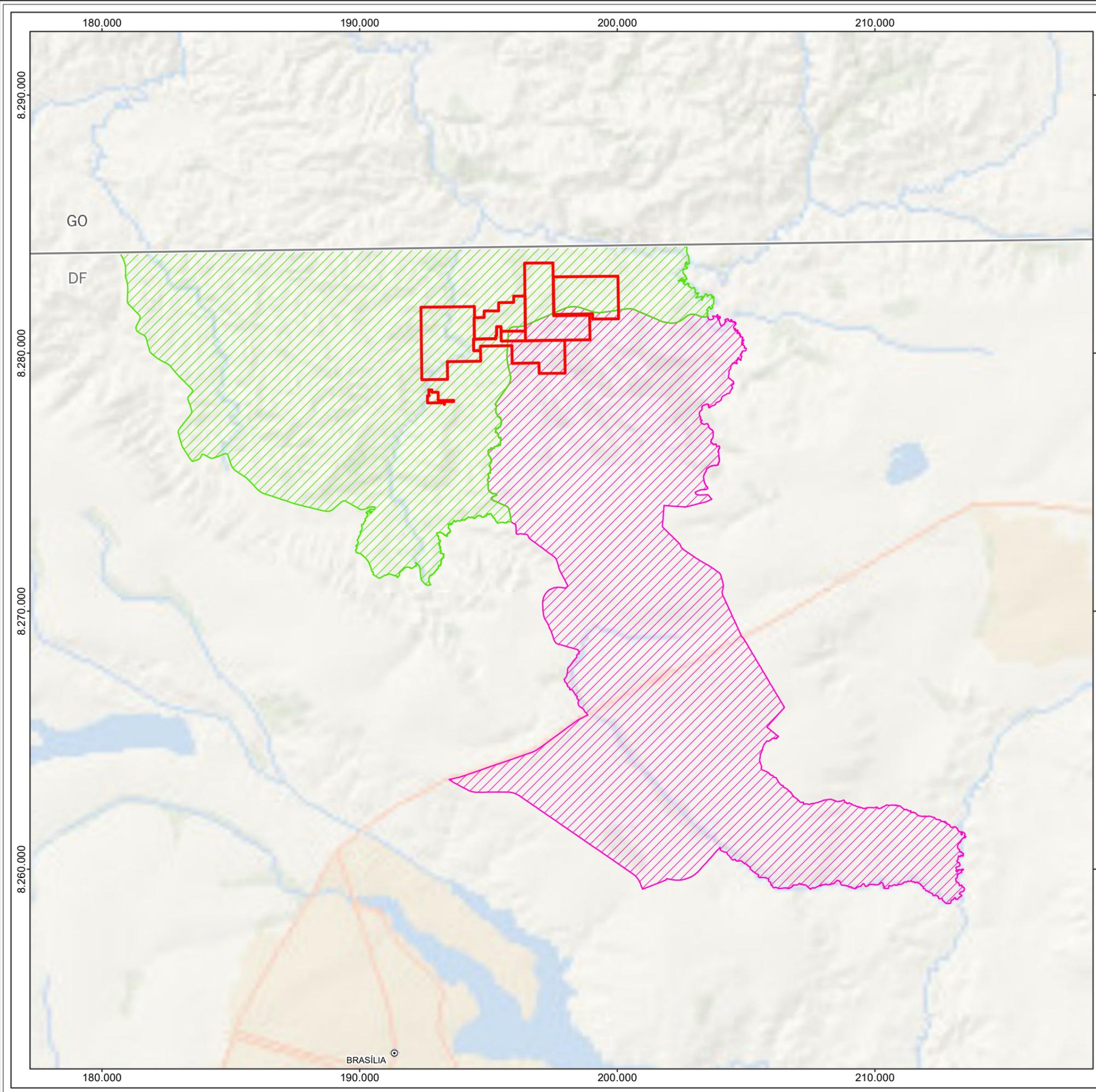


Figura 2. Área de Influência Direta (AID) dos meios Físico e Biótico.



Legenda

- Capital Federal
- Áreas do Empreendimento
- Divisa Estadual
- Área de Influência Direta - AID
- ▨ RA Sobradinho
- ▨ RA Fercal

Fonte

Divisa Estadual: IBGE Geociências, 2020; Regiões Administrativas do DF: SEDUH, 2021; Imagem: World Ocean Base cedida pela galeria Basemap do ArcGIS 10 (ESRI).

Empreendedor

CIPLAN
CIMENTO

Execução

ESSENTIA
SOCIOAMBIENTAL

Projeto

Estudo de Impacto Ambiental

Mapa

Área de Influência Direta

Parâmetros Cartográficos

0 2 4 6 km

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Meridiano Central: -45°
Fuso: 23 S

Responsável Técnico	Escala	Data
Isadora Coppetti Alvarez Engenheira Florestal CREA: 20.919/D-DF	1:150.000	Setembro/2022



2.3 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA)

Para os **meios Físico e Biótico**, a Área Diretamente Afetada (ADA) pelo empreendimento corresponde a somatória das áreas das poligonais dos títulos minerários ANM 861.082/2011, 860.504/2014, 861.305/2004, 803.461/1972, 800.425/1971 e 860.570/1986, que totaliza 1.861,98 ha (Figura 3).

Para o **Meio Socioeconômico**, além da somatória das áreas das poligonais dos títulos minerários da CIPLAN, então englobados os estabelecimentos rurais que sofrerão interferências diretas, havendo alteração do solo, paisagem, bem como dos usos socioeconômicos (Figura 4).

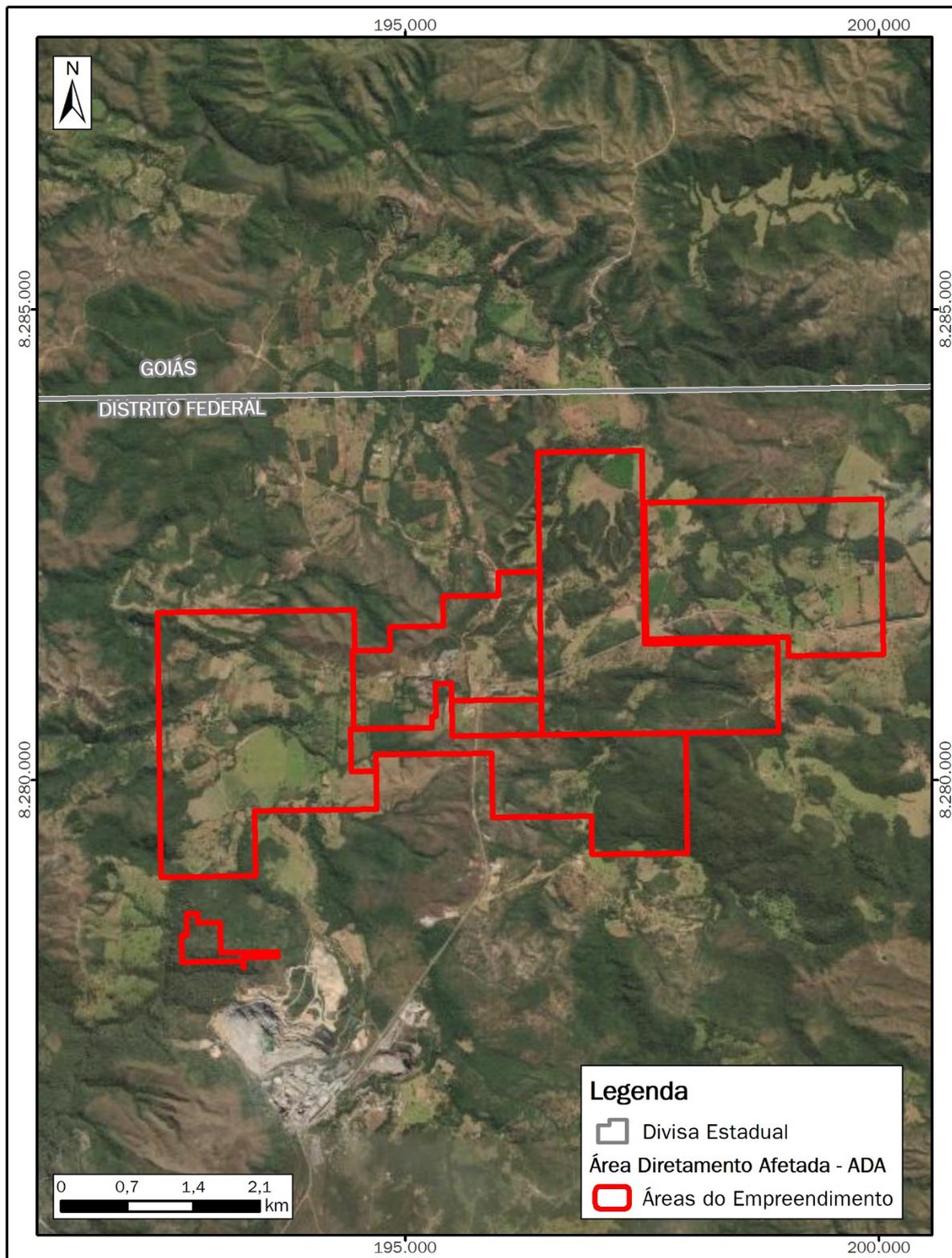


Figura 3. Área Diretamente Afetada (ADA) para os meios físico e biótico